



DECRETO Nº 162, DE 07 DE AGOSTO DE 2024

NOMEIA COMISSÃO PARA ATUAR NO ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DO PLANO DE TRABALHO APRESENTADO PELA ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI, CONFORME TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA**, Estado do Espírito Santo, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada Comissão de Acompanhamento e Monitoramento do Plano de Trabalho apresentado pela Associação Pestalozzi de Atílio Vivacqua, mediante Termo de Colaboração nº 001/2024 celebrado com o município, nos moldes da Lei nº 13.019/2014, art. 35, com a seguinte composição de membros:

Presidente:

ANDERSON FALCÃO CALDEIRA TORRES

Membros:

ANA PAULA MOLON SANTOS

ANDREIA PRISCILLA TEIXEIRA CARVALHO

LUCAS GARCIA CORREA

ADRIANA BISPO FERREIRA

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Atílio Vivacqua-ES, 08 de agosto de 2024.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal